



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3526/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1555/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Engenharia para a Divisão de Engenharia Civil:

PAULO SERGIO DE CASTRO, código s006566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, código s202339, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MATHEUS CARVALHO KANITZ, código s202389, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Exonerar o servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, código s006566, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Engenharia.

Art. 3º Nomear o servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, código s006566, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Engenharia Civil.

Art. 4º Dispensar a servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, código s202339, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Arquitetura), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia.

Art. 5º Designar a servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, código s202339, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Arquitetura), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia Civil.

Art. 6º Revogar o art 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 224/2017, que designou o servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s202770, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Engenharia, ocupado pelo servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, código s006566.

Art. 7º Remover a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, código s203145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção Predial para a Divisão de Engenharia Civil.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1556/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Engenharia para a Gerência de Operação e Fiscalização Civil:

ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Engenharia, conforme segue:

ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Fiscalização de Obras), código TRT 18ª FC-3;

DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18º FC3.

Art. 3º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1284/2022, que designou o servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Fiscalização de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492.

Art. 4º Designar o servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18º FC-5, da Gerência de Operação e Fiscalização Civil.

Art. 5º Designar o servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18º FC3, da Gerência de Operação e Fiscalização Civil.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1557/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do

Núcleo de Manutenção Predial para a Divisão de Engenharia Elétrica.

Art. 2º Dispensar o servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Manutenção Predial.

Art. 3º Nomear o servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Engenharia Elétrica.

Art. 4º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 271/2019, que designou o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código

s007759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350.

Art. 5º Dispensar a servidora ADELINA DA SILVA, código s202288, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, do Núcleo de Manutenção Predial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1558/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Manutenção Predial para a Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica, conforme segue:

AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, à disposição desta Corte;

PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, código s006523, Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Manutenção Predial, conforme segue:

AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Operação e Fiscalização), código TRT 18ª FC-4;

ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18º FC-3;

WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, da função comissionada de Assistente, código TRT 18º FC-2;

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1826/2019, que designou o servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Operação e Fiscalização), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pelo servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759.

Art. 4º Designar o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18º FC5, na Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica.

Art. 5º Designar o servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18º FC3, na Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica.

Art. 6º Designar o servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18º FC2, na Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1559/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as)

titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Manutenção Predial para a Secretaria de Manutenção e Projetos, conforme segue:

HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s202912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s012027, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIELLA GONCALVES MEIRELLES EVANGELISTA, código s012434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GUIDO MILHOMEM DOURADO, código s164895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Engenharia para a Secretaria de Manutenção e Projetos, conforme segue:

LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s012027, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LEANDRO MARTINS PEREIRA, código s202699, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código ss101201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Manutenção Predial, conforme segue:

HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s202912, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3;

WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s012027, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Engenharia, conforme segue:

LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s012027, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Controle de Contratação de Obras), código TRT 18ª FC-3;

RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Orçamento de Obras), código TRT 18ª FC-3;

REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Engenharia), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1060/2022, que designou o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO, código s164895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239.

Art. 6º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 625/2022, que designou o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO, código s164895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494.

Art. 7º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2280/2019, que designou o servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Controle de Contratação de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s202770.

Art. 8º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1284/2022, que designou o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Orçamento de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310.

Art. 9º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1284/2022, que designou o servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Engenharia), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395.

Art. 10 Designar o servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte ao Usuário), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 11 Designar o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 12 Dispensar a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 13 Designar a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento e Controle de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 14 Dispensar a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 15 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 289/2019, que designou a servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código s202540, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pela servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300.

Art. 16 Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Secretaria de Manutenção e Projetos:

LÚIS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s012027;

ANNA MARIA TAVARES BAIA, código S203300

Art. 17 Designar a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s202912, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 18 Designar o servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s012027, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 19 Designar o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO, código s164895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239.

Art. 20 Designar o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO, código s164895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1560/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020; e

Considerando a Resolução CSJT Nº 296, de 25 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para Secretaria de Central de Mandados, conforme segue:

JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, código s012540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, código s007163, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556, à disposição desta Corte;

CARLOS ALBERTO AQUINO, código s164976, sem vínculo efetivo com o serviço público;

ISABEL BELO CATULA AQUINO, código s164984, sem vínculo efetivo com o serviço público;

ABELARDO DE MATTOS NETO, código s012680, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS, código s202754, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ALEXANDRE ALBANO COSTA FALCON, código s202764, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA, código s009107, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, código s000193, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES, código s006060, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIELLE MENDES LISBOA, código s161365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DÉRCIO LOPES PEREIRA, código s008640, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EDSON ALVES PEREIRA, código s006671, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, código s100119, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN, código s202798, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, código s011284, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EULER DAMÁSIO ALVES, código s002854, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM FRANÇA, código s202792, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDA DIAS ROCHA, código s011276, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GABRIELA SABINO CUNHA, código s202698, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GINA BRASILEIRO DE FREITAS FOGAÇA, código s002862, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador

Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
IDELVA MARIA TELES MACERA, código s101259, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
IGOR RODRIGUES SANTIAGO, código s163600, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA, código s202808, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSÉ MAURO LUIZ, código s008925, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSÉ WILLIAM PINHEIRO CARDOSO, código s003583, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JULIANA CRISTINA PAZETO, código s202735, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ, código s008534, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA, código s203168, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte;
LÍGIA ANDREOTTI BOATTO FARIA, código s202563, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LÍVIA DOMINGOS DE LIMA RAMOS, código s202255, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LORENA FERREIRA DE SOUSA, código s202724, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MARISSOL SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA, código s202815, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, código s003516, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, código s202636, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR, código s163902, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ROBERTO MACHADO BUENO, código s004075, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA, código s006469, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RONALDO ENCINAS BRANDÃO, código s006140, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ROSANA PAULA RODRIGUES, código s006809, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SANDRA MONTEIRO SOARES SÉRVIO, código s202720, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA, código s008208, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SILEIDE SIMÕES SILVA, código s004032, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SIMONE AFONSO LIMA SILVA MAGALHÃES, código s202368, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SONIA GUNDIM SILVA, código s202298, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA, código s165441, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
VALMIR OLIVEIRA DA MOTA, código s002722, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO, código s002935, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES, código s002730, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, código s100976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1561/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7407/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas de Assistente, código TRT18ª FC-2, conforme segue:

PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA, código s006418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, código s202786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;

WELLINTON LUIS RODRIGUES DE FREITAS, código s008020, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ROSILAINE CARNEIRO DE ALCANTARA SARAIVA, código s202818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;

FABIANO DE LIMA E SILVA, código s203177, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RENATA MOREIRA MACHADO, código s203333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, código s006604, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO, código s203469, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;

SIMONE SOUZA PASTORI, código s009654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;

NORMA LILIAN GOMES DE MOURA, código s008321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, código s203268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, código s012019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RAISSA DA CUNHA ALMEIDA, código s162060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;

FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME, código s161900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

JÚLIA OLIVEIRA E SILVA, código s203205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MÁRIO SILVA SIVIERO, código s203021, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;

GEORGEA DE MORAIS PASSOS (s203287), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho Aparecida de Goiânia;

CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO, código s163414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho Aparecida de Goiânia;

RICHARDSON GUIMARÃES SOUTO, código s162310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Catalão;

MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, código s202801, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Luziânia;

SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, código s006540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;

CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho Uruaçu;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1554/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6542/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, mediante reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE CALDAS NOVAS](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1562/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8158/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1563/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8178/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora ANA CAROLINA ROCHA, Analista Judiciário, ASSISTENTE DE JUIZ no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1575/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8230/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1576/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8225/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ANTÔNIO GOMES JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Ceres-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1577/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8224/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor DANIEL FERNANDES FRONCHETTI, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Inhumas-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1567/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8226/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/08/2022, ao servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar o Exmo. Desembargador Daniel Viana Júnior, presidente deste eg. Regional na reunião ordinária do COLEPRECOR, que se realizará no dia 16-8-2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1568/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8227/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/08/2022, a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, CHEFE DE SERVIÇO DE SECRETARIA-EXECUTIVA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de

Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar o Exmo. Desembargador Daniel Viana Júnior, presidente deste eg. Regional na reunião ordinária do COLEPRECOR, que se realizará no dia 16-8-2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1569/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8231/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/08/2022, é ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar o Exmo. Desembargador Daniel Viana Júnior, presidente deste eg. Regional na reunião ordinária do COLEPRECOR, que se realizará no dia 16-8-2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1570/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8219/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora JULIANA CRISTINA PAZETO, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8195/2022 – SISDOC

Interessado(a): RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8205/2022 – SISDOC

Interessado(a): EDVALDO FERREIRA CHAVES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8213/2022 – SISDOC

Interessado(a): AUGUSTO CLAUDINO DIAS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 7955/2022

Interessada: TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8111/2022 – SISDOC
Interessado(a): FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº 7763/2022
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos
Anexo 2: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº: 8.177 /2022
Interessado: WILLIAN OLIVEIRA SANTOS
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1571/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 7841/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e Considerando o teor do parágrafo único do artigo 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1393/2022, que determina que as funções mencionadas no inciso XXXIV desse artigo que não estiverem sendo utilizadas, por ausência do requisito previsto no aludido dispositivo, serão vinculadas à Diretoria-Geral, podendo, a critério da Administração, ser destinadas para atender temporariamente as demandas de outras unidades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora ADELINA DA SILVA, código s202288, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1564/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 371/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Luana Carvalho Arantes (s203148), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 17/08/2022 a 16/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1565/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15353/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Caroline Rabello Orro (s202701), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 24/08/2022 a 23/08/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1566/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 7693/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, código s162698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, código s000690, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pela servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, código s162698, a partir de 20 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1572/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7509/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Sônia Sebastiana Pereira Matos (s006540), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, modalidade parcial, a partir de 01/08/2022 a 01/08/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1573/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE

PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Lorena de Barros Torquato Fernandes (s164968), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria do Recurso de Revista, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 06/08/2022 a 31/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1574/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7778/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Eder Emerson Fonseca Justino (s202870), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 01/08/2022 a 01/08/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 29 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2022 (PA nº 3016/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de equipamentos necessários ao desempenho das competências da Divisão de Segurança Institucional. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA (CNPJ: 36.596.714/0001-51)	9	R\$ 74,90
	11	R\$ 60,81

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	Ata	8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	8	Ata SCR	8
		DIRETORIA GERAL	8

Portaria	8
Portaria DG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	11
Portaria SGPE	11
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comun/SLC	13